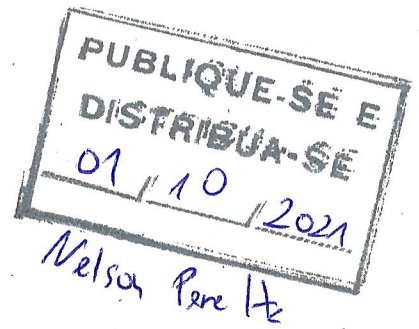


Página 11

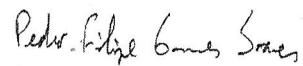


Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de S. Bento, 1 de outubro de 2021

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a V. Exa. que o *Projeto de Lei n.º 919/XIV/2.ª (BE) – Estabelece limites à publicidade dos jogos e apostas (16.ª alteração ao Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto Lei n.º 330/90, de 23 de outubro)*, baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda



Pedro Filipe Soares